

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-091 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO № 112, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede a Condecoração Zumbi dos Palmares ao senhor Fernando Luiz da Silva dos Santos."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o

seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na Lei Municipal nº 4878,

de 22 de agosto de 2024, autorizada a conceder a Condecoração Zumbi dos Palmares ao

senhor Fernando Luiz da Silva dos Santos pela confecção da estátua do "Gregório Mudo".

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão

solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de

dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 13 de outubro de 2025.

Adilsom Castanho Presidente

Autoria do projeto: vereador José Anésio Xavier Lemes





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1037-5D10-A1A9-859B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 14/10/2025 08:59:44 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/1037-5D10-A1A9-859B